

Deliberação n.º 07/2021

Nona alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu (FSE)

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, na sua atual redação e ao abrigo do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P aprovar a nona alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu (FSE), aprovado em anexo à Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação

CIC Portugal 2020, 16 de fevereiro de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)